

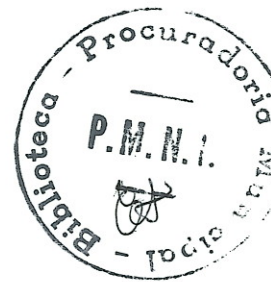


Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 15 de Fevereiro de 2002

fls. 24



DECRETO Nº 6.448, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2002.

"Designa integrante em substituição de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu no Conselho Municipal de Assistência Social - Nova Iguaçu/RJ".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA :

Art. 1º - Fica designado como Suplente em substituição de representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Iguaçu no Conselho Municipal de Assistência Social - Nova Iguaçu o abaixo relacionado:

De Suplente: Maria Regina da Silva

Para Suplente: MANOEL MENEZES ROSA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 14 DE FEVEREIRO DE 2002.

NELSON ROBERTO BURNIER DE OLIVEIRA
Prefeito